
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 1999.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito pós morte” ao Orlando Teixeira da Costa, ex Ministro do Superior Tribunal do Trabalho

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito pos morte” ao ex Ministro do Superior Tribunal do trabalho Dr. Orlando Teixeira da Costa, pelos relevantes e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará, destacando-se com extraordinária atuação na Educação e na Justiça Trabalhista.

Parágrafo Único – O título de que se trata este artigo, será entregue a família do homenageado em sessão solene da Assembléia Legislativa, em data e honra posteriormente marcada por sua Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.981 DE 09 DE JUNHO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.